

INDICAÇÃO N° 057/2013

Implantação do Dia 24 horas de Esportes no Município de Toledo (Virada Esportiva).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de estudos para a Implantação do Dia 24 horas de Esportes no Município de Toledo.(Virada Esportiva)

A sugestão é para que estes jogos sejam realizados anualmente, com regras próprias e específicas, envolvendo o maior número possível de modalidades, abrangendo toda a estrutura esportiva da cidade e interior e que possa envolver também órgãos de saúde deste Município na instrução de hábitos saudáveis com caráter educacional.

A ideia é levar uma programação variada a todas as regiões da cidade, possibilitando que a população aproprie-se dos espaços públicos, praticando muita atividade física durante o final de semana.

Sugerimos da mesma forma, que estes jogos sejam inclusos no Calendário Oficial de Eventos do Município, justificando que, anualmente, a comunidade esportiva, principalmente, aquela que não participa do rendimento, cria a expectativa de participar de uma competição nesse sentido.

O esporte é sem dúvida um dos grandes responsáveis pelo envolvimento social de nossas famílias. Um incentivo ao desportistas é também uma forma de evitar práticas errôneas como dentre outras, o crime e o uso de drogas.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI